

PORTARIA Nº 128 - DG, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2327

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 15, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e no art. 58, inciso III, e art. 67, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao servidor **Juvenal Rodrigues da Luz**, para fiscalizar a execução dos contratos afetos à Diretoria de Compras da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativo a 1º de fevereiro de 2016, designando-lhe atribuições para:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências às suas execuções, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo à Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem as suas competências, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas, em periodicidade adequada aos objetos contratados durante a sua vigência, e propor, eventualmente, à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento;

IV – designar facultativamente a participação de terceiros no desempenho das atribuições delegadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 29 dias do mês de abril de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral